DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Licitações e Contratos	2
Ratificação	2
Atas de Sessões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Licitações e Contratos | **Ratificação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 -
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.
FONE (19) 3575-9000

Processo Administrativo nº 518/2021
Dispensa de Licitação n° 019/2021
Ratificação nº 020/2021

A dispensa de licitação se dá no fulcro no inciso I, § 3º no art. 62, da Lei 8.666/93, dispensa de licitação, inciso X, art. 24 da Lei 8.666/93 de 21 de junho 1993. Aplicação subsidiária da lei do Inquilinato nº 8.245, de 18 de outubro de 1991, objetivando a *Locação de Imóvel, que será destinado para abrigar a sede da Associação Voluntária "Grupo Amigos da Esperança – G.A.E".*

Para atender à necessidade da Secretaria Municipal da Saúde este novo prédio atenderá as necessidades da Associação Voluntária no Combate ao Câncer. Tal locação justifica-se também, em virtude do encerramento do Contrato atual nº 052/2016, que se dará em 1º de junho de 2021, e que esta Secretaria não tem interesse de permanecer com o mesmo, devido ser um imóvel muito grande e não esta sendo utilizado os espaços adequadamente.

De acordo com as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos, ***Ratifico a Dispensa de Licitação***, nas condições fixadas:

- *Locador*: "João de Amo Martins"– CPF n° 539.730.038-15 e "Luiz Fernando de Amo" – CPF n° 963.636.738-87
- *Valor total da locação*: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).
- *Vigência*: período de 3 (três) anos.
- *Valor Mensal do aluguel:* R$ 1.000,00 (um mil reais) mensais.
- *Orgão Gestor do Processo*: Secretaria Municipal da Saúde.

Encaminho para a Divisão de Licitações e Compras os autos para as providências cabiveis e nesta oportunidade determino a publicação deste.

Itirapina, 02 de junho de 2021.

Profª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

Atas de Sessões

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – FONE (19) 3575-9000

Proc. Adm. nº 326/2021
Folha

ATA DE SESSÃO PUBLICA

Processo Administrativo nº 326/2021 – Carta Convite nº 001/2021 – *Contratação de empresa especializada ou escritório de arquitetura ou escritório de engenharia para a execução de projetos técnicos arquitetônicos, assessoria na área urbanística, paisagística e de interesse histórico para a Prefeitura Municipal de Itirapina, conforme especificações no termo de referencia.*

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e um (02/06/2021), às oito horas e quarenta minutos (08h40min), a Comissão Permanente de Licitações designada pelo decreto municipal nº 3.695, de 10 de março de 2021, juntado nos autos, sendo essa: Eliane Ap. Martins Garcia, Eng.º Carlos Eduardo Covolo, Gabrielle Cristina Sales, Eng.ª Isabella Vargas Ortiz Picazo Montanari, Juliane Cristine da Silva, Kelly Cristina Moreira de Araujo e Willian Rodrigues Ferreira, reuniram-se para realizar a sessão pública do processo licitatório em referência.

Para o referido certame foi afixado aviso de licitação no mural, no paço municipal e foram convidadas 06 (seis) empresas do ramo pertinente ao objeto em referência, indicadas pela prefeita municipal, a saber: "Constrix – Gerenciamento & Obras Ltda" - CNPJ nº 25.018.578/0001-04; "Verbo Arquitetura Eireli" - CNPJ nº 03.567.802/0001-76; "Elias Pereira da Silva Construtora ME" - CNPJ nº 10.674.136/0001-30; "Thiago Martins Da Silva Engenharia Ltda" - CNPJ nº 36.724.180/0001-00; "Paulo N. Monteiro Arquitetura Eireli" - CNPJ nº 17.661.576/0001-00" e "Beuvali Construtora e Projetos de Engenharia Eireli".

Uma vez publicado o aviso do certame no paço municipal, não houveram pedidos de esclarecimentos quanto ao edital. Em data e horário pré-determinado no Edital, protocolaram os envelopes as empresas: "Verbo Arquitetura Eireli" (Protocolo 930 e 931); "Constrix – Gerenciamento & Obras Ltda" (Protocolo 933 e 934) e "Thiago Martins da Silva Engenharia Ltda" (Protocolo nº 935 e 936).

Quanto ao Credenciamento: fica credenciado a se manifestar o senhor *Fernando José Cocenza*, portador do CPF nº 096.273.828-09, pela empresa "Verbo Arquitetura Eireli" e o senhor *Marcio Rogerio Bonati*, portador do CPF nº 250.303.168-41, pela empresa "Thiago Martins da Silva Engenharia Ltda".

Estavam presentes na sessão o senhor Marcio Rogerio Bonati, CPF: 250.303.168-41; representando a empresa "Thiago Martins Da Silva Engenharia Ltda" - CNPJ nº 36.724.180/0001-00, e o senhor Fernando José Cocenza, portador do CPF nº 096.273.828-09, pela empresa "Verbo Arquitetura Eireli", CNPJ nº 03.567.802/0001-76.

Quanto à Documentação de Habilitação: a presidente junto à comissão rubricou os lacres, confirmando a inviolabilidade dos envelopes protocolados, em seguida passou à abertura dos envelopes nº 01, disponibilizando os documentos para exame, rubrica e manifestações quanto aos mesmos.

A documentação foi analisada pela comissão, verificou que a proponente apresentou toda a documentação vigente e regular conforme exigência do edital. Portanto, segue HABILITADA no certame.

A documentação Técnica foi analisada pelo Eng.º Carlos Eduardo Covolo e pela Eng.ª Isabella Vargas Ortiz Picazo Montanari que verificaram que todas as proponentes obedeciam ao edital.

Portanto, todas as empresas seguem HABILITADAS. Sendo assim foi comunicado via email à proponente ausente na sessão "Constrix – Gerenciamento & Obras Ltda" o fato decorrido no certame, à vista disso a mesma enviou a carta de desistência do recurso, conforme consta nos autos, passando assim para a fase da abertura de proposta comercial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000
CNPJ: 46.313.714/0001-50 – FONE (19) 3575-9000

Proc. Adm. nº 326/2021
Folha

Quanto à Proposta Comercial: A presidente junto a comissão, abriram os envelopes n° 02 de proposta comercial, colocando à disposição para exame, rubrica e manifestações quanto aos mesmos, no qual não houve nenhum apontamento. Portanto, ficam classificadas as propostas apresentadas em ordem de MENOR VALOR GLOBAL:

1) Verbo Arquitetura Eireli, com o valor global de R$ 190.200,00 (cento e noventa mil e duzentos reais);
2) Thiago Martins da Silva Engenharia Ltda, com o valor global de R$ 194.500,00 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos reais) e
3) Constrix – Gerenciamento & Obras Ltda, com o valor global de R$ 195.200,00 (cento e noventa e cinco mil e duzentos reais)

Sendo assim, fica declarada **VENCEDORA** do certâme a empresa "*Verbo Arquitetura Eireli*" com o VALOR GLOBAL de ***R$ 190.200,00 (cento e noventa mil e duzentos reais).***

Fica assegurado o direito de interposição de recurso nos termos e prazo estabelecido no artigo 109, inciso I, alínea "b", c/c artigo 110, caput, ambos da lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **até às 17h 00min do dia 08 de junho de 2021**.

Nada mais havendo a ser discutido, a Presidente determinou o encerramento da sessão, a lavratura da presente ata e que a mesma seja encaminhada via e-mail, juntamente com o arquivo em PDF de todas as propostas apresentadas, para todas as proponentes.

ELIANE AP. MARTINS GARCIA
Presidente

GABRIELLE CRISTINA SALES
Membro da Comissão

JULIANE CRISTINE DA SILVA
Membro da Comissão

KELLY CRISTINA MOREIRA DE ARAUJO
Membro da Comissão

WILLIAN RODRIGUES FERREIRA
Membro da Comissão

Engª ISABELLA V. O. P. MONTANARI
Membro | Engenheira Municipal

Engº CARLOS EDUARDO COVOLO
Membro | Engenheiro Municipal

FERNANDO JOSÉ COCENZA
"Verbo Arquitetura Eireli"

MARCIO ROGERIO BONATI
"Thiago Martins da Silva Engenharia Ltda"